

Nova Certificação na administração dos RPPS: o que muda?

Cuiabá-MT- 17/05/2022

REALIZAÇÃO:











Certificação dos Dirigentes e Conselheiros dos RPPS

Contagem do prazo iniciou em 01/04/2022

REALIZAÇÃO:









Objetivos da Certificação:

Geral

Profissionalização da gestão dos RPPS.

Específicos

- Aperfeiçoamento do processo de escolha dos dirigentes e conselheiros, mediante exigência de <u>qualificação técnica</u>, <u>por</u> meio de comprovação de certificação.
- Melhoria do desempenho das atribuições.

Juntamente com a certificação institucional do Pró-Gestão, busca-se o **Fortalecimento da Gestão**, como instrumento de conquista da sustentabilidade dos RPPS.











* * * * * * * * * * * *

Certificação Profissional: fundamento legal

Lei nº 13.846/2019

Realizou alterações na Lei nº 9.717, de 1998, com destaque para inclusão do art.
 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, com exigência de requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, gestores de recursos e membros do comitê de investimentos e membros dos conselhos deliberativo e fiscal.

Portaria nº 9.907/2020

- Regulamentou o art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, estabelecendo os <u>requisitos mínimos</u> para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora e conselheiros.
- O ente federativo ou o conselho deliberativo poderão estabelecer requisitos adicionais, destinados a melhoria da gestão do RPPS.













Antecedentes Pessoais

Experiência Profissional

Formação Superior

Dirigentes

Certificação Profissional

REALIZAÇÃO:



Conselho Deliberativo
Conselho Fiscal
Responsável pela
gestão dos recursos
Comitê de
Investimentos

Antecedentes Pessoais

Certificação Profissional







Certidões Negativas da Justiça Estadual e Federal

Não ter incidido em algumas das situações de inelegibilidade (art. 1º, I, LC 64/1990) - Anexo I da Portaria

Renovada a cada 2 anos a partir da última validação.

Vigente a partir de 27/06/2020 (atuais tiveram 60 dias, contados da publicação da Portaria).









Experiência, no mínimo, de 2 anos (previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, fiscalização, atuarial ou auditoria, conforme definido na legislação ou pelo Conselho Deliberativo, conforme especificidade de cada cargo ou função.

Exemplos: currículo, ato de designação, CTPS, trabalho realizado.

Vigente a partir de 27/04/2020 Portaria 9907/2020

Apenas para os empossados ou reconduzidos após a publicação da Portaria.

REALIZAÇÃO:









Qualquer Curso Superior Dirigentes

Vigente a partir de 27/04/2020.

Apenas para os empossados ou reconduzidos após a publicação da Portaria.

REALIZAÇÃO:







Habilitação dos Profissionais: atendimento dos requisitos mínimos.

Antecedentes Representante Legal da Unidade **Representante Legal do Ente** x x x Gestora pessoais Certificação Demais membros da diretoria profissional Membros do conselho deliberativo Habilitação Experiência Representante legal da Membros do conselho fiscal **Unidade Gestora** profissional Responsável pela gestão dos recursos Formação Membros do comitê de investimentos superior

- ❖ Envio à SRPPS/SPREV: via sistema CADPREV, no módulo CADASTRO, para fins de regularidade previdenciária.
- ❖ Arquivo na Unidade Gestora: preferencialmente, em meio digital, à disposição dos segurados, membros dos conselhos, da SPREV e demais órgãos de controle interno e externo.
- ❖<u>Não atendimento dos requisitos</u>: inabilitado para o exercício do cargo ou função, desde a data da implem<mark>entação do</mark> ato ou fato obstativo, com irregularidade para fins de emissão do CRP.













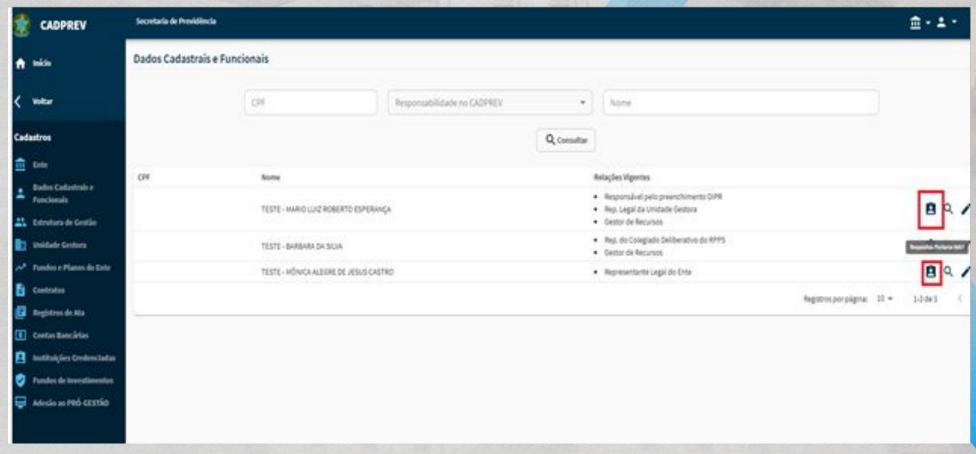
COMO INSERIR OS DADOS NO CADPREV

XXX

Acessar o módulo "CADASTROS", clicando no menu interno "Dados Cadastrais e Funcionais".



No menu Dados Cadastrais e Funcionais, foi criado um novo campo para o registro das informações e documentos comprobatórios para cumprimento de cada requisito. (Antecedentes, Experiência Profissional e Formação Superior).













O CADPREV foi adequado para recepcionar as informações da habilitação dos dirigentes, membros do conselho deliberativo, membros do conselho fiscal, responsável pela gestão dos recursos do RPPS e membros do comitê de investimentos de forma descentralizada do ente federativo e da unidade gestora do RPPS.

Requisitos para Habilitação em Atendimento da Portaria 9907

ANTECEDENTES	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	FORMAÇÃO SUPERIOR
	Nome TESTE - MÔNICA ALEGRE DE JESUS CASTRO	
Assinante *	▼ Assinado em	The state of the s
		que o servidor TESTE - MÔNICA ALEGRE DE JESUS CASTRO comprovou não ter sofrido condenação io de 1990, tendo sido verificada a veracidade das informações e autenticidade das certidões negativas
de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Fede	ral e da Declaração, conforme modelo constante no Anexo I da Portaria SEPRT	nº 9.907, de 2020.
Data de Habilitação *		
Nome do Arquivo		
		Adicionar Arquivo

REALIZAÇÃO:







Após a inclusão das informações e envio da documentação, o responsável (representante legal do ente federativo ou representante legal da unidade gestora do RPPS) deverá realizar a assinatura eletrônica, visando dar autenticidade às informações prestadas, sem a necessidade de validação ou aprovação por parte da SRPPS/SPREV. Uma vez concluído o cadastro, o critério será considerado como atendido, referente aos requisitos relacionados aos requisitos aos antecedentes pessoais, experiência profissional e formação superior.

As informações referentes ao requisito da certificação profissional serão implementadas em breve no sistema CADPREV, cuja demanda está em curso junto à DATAPREV.







Portaria MTP nº 905, de 9/12/2021 – trouxe novos critérios para fins de emissão do CRP.

Operacionalização da compensação previdenciária; instituição do Regime de Previdência Complementar; <u>Atendimento, pelos dirigentes e conselheiros, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998.</u>

Para fins de emissão do CRP, o ente deverá enviar via sistema CADPREV, no módulo CADASTRO, os documentos relativos aos antecedentes pessoais, experiência profissional e formação superior.

Em breve, será implementada a funcionalidade no CADPREV para o envio das informações relativas à <u>Certificação Profissional.</u>

REALIZAÇÃO:

Apre mat







certificaçã <u>ط</u> Tipos

* * * * * *

XXX

Certificação dos dirigentes da U.G. do RPPS

Certificação dos membros do conselho deliberativo

Certificação dos membros do conselho fiscal

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos

Responsável pela certificação:

Entidade Certificadora, mediante aprovação prévia em uma das modalidades de Certificação.

Validade Máxima dos Certificados: 4 anos.

REALIZAÇÃO:









Data inicial da contagem de prazo para a comprovação da certificação:

A partir de 01/04/2022

* * *

xxx

- Portaria SPREV nº 14.770, de 17/12/2022.
- Para os atuais profissionais e novos empossados.

Até 31/03/2022

- Exigível apenas a certificação do responsável pela gestão dos recursos e maioria dos membros do comitê de investimentos.
- Portaria MPS nº 519, de 2011.

REALIZAÇÃO:









Exigência gradual da comprovação da Certificação:

✓ Para fins de emissão do CRP, será exigido apenas dos membros titulares e maioria dos membros, com a ressalva do Comitê de Investimentos.

Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS	Dirigente da Unidade Gestora	Maioria dos demais membros da Diretoria
Membros do Conselho Deliberativo	Membros <u>Titulares</u>	Maioria dos conselheiros
Membros do Conselho Fiscal	Membros <u>Titulares</u>	Maioria dos conselheiros
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Gestor de Recursos	Todos Conselheiros (*)

Obs: (*) - Para os RPPS com recursos inferiores a 10 milhões de reais, será exigida da Maioria dos Membros do Comitê de Investimentos.













EXIGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO - ATUAIS PROFISSIONAIS:

Dirigentes e Membros Titulares	1 ANO	2 ANOS		
Representante legal da Unidade Gestora do RPPS	Representante Legal da UG RPPS	Maioria dos demais Diretores		
Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	1/3 dos membros titulares	Maioria dos membros titulares		
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos, com recursos inferiores a 10 milhões (RPPS não considerado investidor qualificado ou profissional)		o Gestor de Recursos e Maioria dos ê de Investimentos.		
Gestor de Recursos e Membros do Comitê		a o Gestor de Recursos e Maioria dos nitê de Investimentos.		
de Investimentos (RPPS considerado investidor qualificado ou com recursos superiores a 10 milhões)	Gestor de Recursos: 1 ano, certificação no nível intermediário.	Comitê de Investimentos: 1 membro no nível intermediário e os demais, no nível básico (todos certificados).		
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (RPPS considerado		o Gestor de Recursos e Maioria dos ê de Investimentos.		
investidor profissional ou com recursos superiores a 500 milhões)	Gestor de Recursos: 1 ano, certificação no nível avançado.	Comitê de Investimentos: 1 membro no nível avançado e os demais, no nível intermediário (todos certificados).		











EXIGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO - NOVOS EMPOSSADOS:

Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS	1 ano, a contar da data da posse. (*) e (**).
Membros Titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	1 ano, a contar da data da posse. (*) e (**)
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Previamente, no nível básico, para o Gestor de
(RPPS com recursos inferiores a 10 milhões - RPPS <u>não</u>	Recursos e Maioria dos membros do Comitê de
considerado investidor qualificado ou profissional)	Investimentos. (***)
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Previamente, no nível intermediário, para o
(RPPS com recursos superiores a 10 milhões ou RPPS	Gestor de Recursos e 1 membro do Comitê de
considerado investidor qualificado)	Investimentos e certificação <u>básica</u> para os
considerado investidor quanticado)	demais membros (todos certificados). (***)
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Previamente, no nível avançado, para o Gestor
(RPPS com recursos superiores a 500 milhões ou RPPS	de Recursos e 1 membro do Comitê de
considerado investidor profissional)	Investimentos e certificação intermediária para os
considerado investidor pronssionar)	demais membros (todos certificados). (***)
(+) aubatituia a anton da 1 ana a autana da 1 ana a autana antoné a musa a autana	

- (*) substituição antes de 1 ano, o sucessor terá o prazo que ainda restava para o substituído; substituição após 1 ano, o sucessor já deve possuir a certificação prévia;
- (**) mandato inferior a 4 anos ou por prazo indeterminado, o prazo será de 6 meses;
- (***) serão aproveitadas, para a comprovação da primeira certificação (aquela realizada nos exercícios de 2022 e 2023) as certificações anteriormente emitidas até 31/03/2022 e vigentes, pelo prazo de 1 (um) ano, para os obrigados a comprovarem, previamente, a certificação no nível básico, intermediário ou avançado.

REALIZAÇÃO:











Certificação graduada nos níveis básico, intermediário e avançado: – <u>critérios utilizados</u>:

Porte do RPPS no ISP:

Volume de Recursos aplicados:

- Dirigentes do RPPS;
- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal.

- Responsável pela gestão dos recursos;
- Membros do comitê de investimentos.











GRADUAÇÃO NO NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO - PORTE DO RPPS NO ISP-

PROFISSIONAIS	Porte Especial e Grande Porte	Médio Porte Pequeno Porte	
Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS	Avançada para dirigente e 1 diretor e intermediária, para maioria dos demais membros	Intermediária para dirigente e 1 diretor e básica, para maioria dos demais membros	Básica para dirigente e maioria dos demais membros
Membro do Conselho Deliberativo	Intermediária	Básica	Básica
Membro do Conselho Fiscal	Intermediária	Básica	Básica

REALIZAÇÃO:









GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO - VOLUME DE RECURSOS DO

RPPS

RPPS, conforme volume de recursos	Gestor de Recursos	Membros do Comitê de Investimentos		
RPPS Considerado Investidor Profissional	Avançada	1 membro avançada e intermediária para os demais		
RPPS Considerado Investidor Qualificado	Intermediária	1 membro intermediária e básica para os demais		
RPPS com recursos iguais ou superiores a 500 milhões	i	dem RPPS Investidor Profissional		
RPPS com recursos iguais ou superiores a 10 milhões	i	dem RPPS Investidor Qualificado		
RPPS com recursos inferiores a 10 milhões	Básica	Básica para a Maioria		

REALIZAÇÃO:









Certificação exigida, GRADUALMENTE, para fins de emissão do CRP: <u>regrassatenuadoras da certificação exigida em níveis básico, intermediária e avançada</u>:

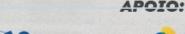
<u>Certificação</u> no nível Básico:

Obtida na primeira certificação, aquela realizada nos anos de 2022 e 2023, para os atuais profissionais ou novos empossados;

O profissional estará habilitado, mediante o atendimento do critério de qualificação técnica, durante o prazo de validade da certificação;

Para qualquer cargo ou função, ainda que seja exigida certificação no nível intermediário ou avançado.









Certificação exigida, GRADUALMENTE, para fins de emissão do CRP: regrassas atenuadoras da certificação exigida em níveis básico, intermediária e avançada:

Aproveitamento de certificações anteriores para atuais OS profissionais (CPA, CGRPPS, CEA, CGA e demais (CNPI, AAI, CFA, FGV Previdência Complementar, IBGC, ICSS, CFP):

Emitida até 31 de março de 2022, terá vigência durante seu prazo de validade;

Será aproveitado para todos os cargos e funções, em todas as situações de exigência de certificação de nível básico, intermediário ou avançado;

Inclusive no caso de exercício simultâneo de cargos ou funções, com exigência de níveis de certificação distintos ou nas situações de recondução sem interrupção.









Certificação exigida, GRADUALMENTE, para fins de emissão do CRP: regrassa atenuadoras da certificação exigida em níveis básico, intermediária e avançada:

Aproveitamento de certificações anteriores para novos OS empossados (CPA, CGRPPS, CEA, CGA e demais (CNPI, AAI, CFA, FGV Previdência Complementar, IBGC, ICSS, CFP):

Emitida até 31 de março de 2022, para os cargos ou funções de <u>responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos</u>;

Será estabelecido o prazo de 1 ano, para a comprovação da certificação prévia no nível básico, intermediário ou avançado;

Inclusive no caso de sua vigência seja expirada no decurso do prazo concedido de 1 ano.











Certificação exigida, GRADUALMENTE, para fins de emissão do CRP: regrasse attenuadoras da certificação exigida em níveis básico, intermediária e avançada:

Reconhecimento da certificação de dirigentes e de responsável pela gestão dos recursos ou membros do comitê de investimentos.

Será reconhecida para o exercício de funções de membros do conselho deliberativo ou fiscal, desde que seja de nível igual ou superior para o respectivo conselho.

<u>RESSALVA</u>: exercício de dirigente ou de responsável pela gestão dos recursos ou membro do comitê de investimentos <u>NÃO</u> há aproveitamento de outra certificação.

No caso de exercício simultâneo de dirigente + responsável pela gestão dos recursos ou membro do comitê de investimentos serão exigidas as 2 certificações, conforme o nível exigido para cada tipo de certificação.













certificação

de

Modalidades

Exames por provas

Exames por provas e títulos

Programa de Certificação por Tempo no Cargo ou Função

Programa de Certificação e Programa de Qualificação Continuada por Titulação ou Cargo Público

Programa de Qualificação Continuada

Por ocasião da inscrição, o profissional deverá realizar a escolha prévia da modalidade de certificação que deseja ser submetido.

REALIZAÇÃO:









EXAME POR PROVAS: Regras Gerais

<u>Parâmetros objetivos</u>: <u>requisitos definidos</u>, <u>permitindo melhor</u> acompanhamento dos certificados, conforme diretrizes de cada certificação.

todo conteúdo programático, com a distribuição de quesitos por grandes temas;

nº de questões para cada exame, sendo 4 alternativas para cada questão e apenas 1 correta;

questões com mesmo valor unitário;

* * *

* * * * * * *

tempo mínimo de realização para cada exame, conforme nível básico, intermediário e avançado.











Certificação dos Dirigentes dos RPPS

- Prova, conteúdo programático e nº de questões <u>DISTINTOS</u> para cada nível de certificação (básico, intermediário e avançado);
- ✔ Aproveitamento mínimo para aprovação distinto por nível de certificação;
- ✓ Tempo mínimo diferente para cada exame: 2h30min básico; 3h intermediário e 3h30min avançado (o candidato poderá concluir o exame a qualquer momento).

Dirigentes da unidade gestora do RPPS	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalência (nº de questões)
Nível Básico	60	50%	30
Nível Intermediário	70	70%	49
Nível Avancado	80	70%	56











Certificação dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

- ✔ Prova, conteúdo programático e nº de questões <u>DISTINTOS</u> para cada nível de certificação (básico e intermediário);
- Aproveitamento mínimo para aprovação distinto por nível de certificação;

XXX

✓ Tempo mínimo diferente para cada exame: 2h – básico; 2h30 – intermediário (o candidato poderá concluir o exame a qualquer momento).

Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalência (nº de questões)
Nível Básico	50	50%	25
Nível Intermediário	60	70%	42











Certificação do Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos

- ✔ Prova, conteúdo programático e nº de questões <u>DISTINTOS</u> para cada nível de certificação (básico, intermediário e avançado);
- ✔ Percentual de desempenho mínimo distinto por nível de certificação;
- ✓ Tempo mínimo <u>diferente</u> para cada exame: 2h30min básico; 3h intermediário e 3h30min avançado (o candidato poderá concluir o exame a qualquer momento).

Responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos	Nº Questões	Aproveitamento	Desempenho (questões)
Nível Básico	60	50%	30
Nível Intermediário	70	70%	49
Nível Avançado	80	70%	56

REALIZAÇÃO:











EXAME POR PROVAS e TÍTULOS: Regras Gerais

Exame por provas

Prova de títulos

Nota Final

"Composição do conceitos de Títulos": formação acadêmica e a experiência profissional, com aderência às grandes áreas de atuação do RPPS (administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação) ou à Previdência Social.









EXAME POR PROVAS e TÍTULOS: Regras Gerais

Formação Acadêmica				
Item	Descriminação	Pontuação	Pontuação Máxima	
1	Curso de Doutorado	5	10	
2	Curso de Mestrado	4	8	
3	Curso de Especialização ou MBA	3	6	
4	Curso de Graduação	2	4	
5	Curso de extensão universitária presencial ou EAD	0,5	2	

	Atividades Profissionais					
Item	Descriminação	Pontuação	Pontuação Máxima			
1	Atividade de dirigentes ou conselheiros do RRPS (por ano). Pontuação Máxima neste item: 5,0 pontos.	0,5	5			
2	Demais atividades nas áreas de atuação do RPPS (por ano). Pontuação Máxima neste item: 2,5 pontos.	0,25	2,5			

- Formação acadêmica com aderência às grandes de atuação do RPPS, conforme definido pela entidade certificadora e aprovado pela Comissão do Pró-Gestão;
- A nota máxima da prova de títulos, resultado do somatório das pontuações da formação acadêmica e atividades profissionais, fica limitada a 10 (dez) pontos.

REALIZAÇÃO:









EXAME POR PROVAS e TÍTULOS: Regras Gerais

Dirigentes da unidade gestora do RPPS	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalente (nº de questões)	Limite Mínimo de Acertos	Nota Mínima da Prova de Títulos	Nota Final
Nível Básico	60	50%	30	25	5	30
Nível Intermediário	70	70%	49	41	8	49
Nível Avançado	80	70%	56	47	9	56
Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalente (nº de questões)	Limite Mínimo de Acertos	Nota Mínima da Prova de Títulos	Nota Final
Nível Básico	50	50%	25	21	4	25
Nível Intermediário	60	70%	42	35	7	42
Responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalente (nº de questões)	Limite Mínimo de Acertos	Nota Mínima da Prova de Títulos	Nota Final
Nível Básico	60	50%	30	25	5	30
Nível Intermediário	70	70%	49	41	8	49
Nível Avançado	80	70%	56	47	9	56

O profissional poderá ter um desempenho inferior ao aproveitamento mínimo no exame por provas, entretanto, se esse mesmo desempenho for abaixo do "Limite Mínimo de Acertos" estará reprovado por esta modalidade de certificação.

REALIZAÇÃO:









PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO POR TEMPO NO CARGO OU FUNÇÃO

✓ Certificação transitória, para fins de comprovação da primeira certificação dos atuais membros dos conselhos deliberativo e fiscal (até 31/03/2022), bem como os dirigentes, gestor de recursos e membros do comitê de investimentos que tomaram posse nesses cargos ou funções há pelos menos 4 anos, contados da publicação da Portaria 9.907/2020 (até 27/04/2020);

Exame por provas

Programa de Qualificação Continuada, reduzido de 1 ano.

Certificação











PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO POR TEMPO NO CARGO OU FUNÇÃO

XXX

x x x

ACERTOS MÍNIMOS DO PROFISSIONAL NO EXAME POR PROVAS PARA SUA APROVAÇÃO, CONSIDERANDO O SOMATÓRIO DO BÔNUS DE 20%

Dirigentes da unidade gestora do RPPS	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalência (nº de questões)	Acertos Mínimos	Bônus 20%	Aprovação
Nível Básico	60	50%	30	25	5	30
Nível Intermediário	70	70%	49	41	8	49
Nível Avançado	80	70%	56	47	9	56
Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalência (nº de questões)	Acertos Mínimos	Bônus 20%	Aprovação
Nível Básico	50	50%	25	21	4	25
Nível Intermediário	60	70%	42	35	7	42
					The state of the s	

Responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalência (nº de questões)	Acertos Mínimos	Bônus 20%	Aprovação
Nível Básico	60	50%	30	25	5	30
Nível Intermediário	70	70%	49	41	8	49
Nível Avançado	80	70%	56	47	9	56

O profissional poderá ter um desempenho inferior ao aproveitamento mínimo no exame por provas, entretanto, se esse mesmo desempenho for abaixo do "Limite Mínimo de Acertos" estará reprovado por esta modalidade de certificação.

REALIZAÇÃO:









PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO OU CARGO PÚBLICO

* * *

Certificação de dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal, mediante <u>titulação</u> <u>acadêmica do profissional</u> ou ao <u>cargo público ocupado</u> de que é titular ou de que seja oriundo:

- sistema de atribuição de pontos para graduação das certificações nos níveis básico, intermediário e avançado;
- para fins de pontuação poderão ser consideradas as certificações profissionais vigentes e as premiações recebidas, com aderência às grandes área de atuação do RPPS ou à Previdência Social.

<u>Exclusiva para a autoridade mais elevada</u> dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e dos Órgãos Autônomos (Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública) dos Estados e do Distrito Federal e a autoridade mais elevada dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios <u>e respectivo suplente</u>;

<u>Certificadora demonstrará em sua proposta técnica os critérios utilizados</u>, para análise da Comissão do Pró-Gestão RPPS.











PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO CONTINUADA

Objetivo

Renovação da Certificação

Condições

Desenvolvimento do profissional por meio de constante processo educativo, mediante comprovação de atividades de formação, capacitação e atualização.

Renovação no mesmo nível, sem a necessidade de ser submetido a novo exame.

Adesão prévia ao Programa, até 3 meses antes do vencimento da certificação anterior.

Comprovar as atividades realizadas no período seguinte à data da certificação anterior, relacionadas (produção acadêmica, cursos de atualização e capacitação e eventos relacionadas as grandes áreas de atuação do RPPS e aos conteúdos programáticos das respectivas certificações).

REALIZAÇÃO:











Condições
para
aprovação no
Programa de
Qualificação
Continuada:

Obtenção de pontuação mínima de <u>30 créditos anuais</u>, durante o programa de qualificação continuada (no mínimo 3 ou máximo 4 anos);

No mínimo, 10 créditos anuais deverão ser obtidos de participação de eventos de atualização e capacitação presenciais (poderão ser não presenciais, a critério da Comissão), relacionados às grandes áreas de atuação do RPPS, além de sua compatibilidade com os conteúdos programáticos da respectiva certificação, a exemplo de: congressos, seminários, cursos, encontros, workshop, fóruns, palestras e visitas técnicas.











PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO CONTINUADA

REQUISITO MÍNIMO DE PARTICIPAÇÃO EM HORAS NOS EVENTOS E A RESPECTIVA PONTUAÇÃO POR CADA HORA

Eventos	Quantidade Mínima de Horas	Crédito/hora	
Disciplinas de cursos de graduação e pós-graduação.	12h	1 crédito/hora	
Cursos de extensão universitária.	8h	1 crédito/hora	
Visitas Técnicas e similares presenciais.	8h	1 crédito/hora	
Congressos, Seminários e equivalentes presenciais.	8h	1 crédito/hora	
Cursos, Encontros, Workshop, Fóruns e Palestras presenciais.	1h	1 crédito/hora	

PONTUAÇÃO MÁXIMA ANUAL NOS EVENTOS		
Eventos	Pontuação Máxima Anual	
Disciplinas de cursos de graduação e pós-graduação.	20 créditos	
Cursos de extensão presenciais ou que utilizem metodologia de Ensino à Distância (EAD).	15 créditos	
Produção autoral de li∨ros.	20 créditos	
Produção autoral de artigos.	10 créditos	
Produção autoral diversa.	5 créditos	

Alguns eventos não há limite máximo de créditos, podendo o profissional acumular os 30 créditos anuais em um ou com alguns desses eventos (visitas técnicas, congressos, seminários, cursos, encontros, workshop, fóruns e palestras).









* * * * * * * *

ENTIDADES CREDENCIADAS PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

- ✓ <u>FASE ATUAL</u>: habilitação das Entidades Certificadoras e o reconhecimentos dos certificados para os respectivos cargos e funções:
 - Instituto Totum Credenciada pela Comissão (Portaria nº 14.770, de 17/12/2022) - Todas as funções
 - APIMEC- credenciada pela Comissão (Portaria nº 2907, de 01/04/2022) −
 Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos







* * * * * * * * * * * *

Destaca-se a faculdade prevista nos § 5º, 6º e 7º do art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 2008, incluída pela Portaria SEPRT nº 19.451, de 18/08/2020, de a lei do ente federativo autorizar que a Taxa de Administração seja elevada em 20% (vinte por cento), cujos recursos adicionais deverão ser destinados exclusivamente para o custeio das despesas administrativas relacionadas à obtenção da Certificação Institucional - Pró-Gestão e profissional dos Dirigentes, Conselheiros, Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos









SITUAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES EM 13/05/2022

Profissionais aprovados

71

Prova liberada pendente de realização

215

Prova realizada aguardando auditoria

15

REALIZAÇÃO:









INFORMAÇÕES SOBRE A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

- No link "Requisitos para Gestores e Conselheiros" estão disponíveis:
 <a href="https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/in-vestimentos-do-rpps/requisitos-para-gestores-e-conselheiros" estão disponíveis:
 <a href="https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/in-vestimentos-do-rpps/requisitos-para-gestores-e-conselheiros" estão disponíveis:
 <a href="https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/in-vestimentos-do-rpps/requisitos-para-gestores-e-conselheiros"
- ✔ Portarias (9.907/2020, 6.182/2021 e 14.770/2022);
- ✓ Manual da Certificação Profissional versão 1.1 (Portaria SPREV nº 946/2022 DOU de 11/02/2022)
- ✔ Perguntas frequentes sobre a Certificação Profissional, atualizado pela versão 1.1. do Manual da Certificação Profissional.

✓ Sala Web Conferência – todas as quartas-feiras, 14h30 às 17h (Atendimento 61 :::2021-5555).



REALIZAÇÃO:











Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Socia

Obrigado

REALIZAÇÃO:







